



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

46ª SESSÃO **24.ª SESSÃO ORDINARIA**

Ata n.º 46/2020 – Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Sexta Sessão e Vigésima Quarta Sessão Ordinária com a presença de sete vereadores, estando ausente os vereadores: Antônio A. M. Filho e Anderson Cleiton Alves. Sob a Presidência do Vereador Claudio Hipólito, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Mateus 14, versículo 13-21), realizado pelo vereador Dorival Caetani. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata nº. 44 e 45/2020 – foram colocada em discussão e aprovadas por unanimidade. Ofício n. 197/2020 – Aatoria Poder Executivo. Encaminhando anexo, o Projeto de Lei n. 1027/2020; Ofício n. 199/2020 – Aatoria Poder Executivo. Encaminhando anexo, o Projeto de Lei n. 1028/2020; Ofício n. 205/2020 – Aatoria Poder Executivo. Encaminhando anexo, o Projeto de Lei n. 1029/2020; PROJETO DE LEI n.1027/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e obras públicas; PROJETO DE LEI n.1028/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e obras públicas; PROJETO DE LEI n.1029/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento do município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2021 e da outras providencias - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social, Serviços e obras públicas. No EXPEDIENTE, não houve uso da palavra. Presidente Claudio Hipólito, consultou o plenário e suspendeu a sessão por 00:15 minutos para analisarem as matérias e se acharem por certo, darem parecer. Reaberta a Sessão, passou-se para **ORDEM DO DIA**, foi apresentada as seguintes matérias para discussão: PROJETO DE LEI n.1027/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1028/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não houve uso da palavra. Presidente convocou a todos para sessão extraordinária, dia 05/08/2020 as 11:30 hrs. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

CLAUDIO HIPOLITO
Presidente

ODAIR JOSÉ BOVO
1º Secretário